

# Diário Eletrônico de Contas

[www.tceac.tc.br](http://www.tceac.tc.br)

Ano XIII - nº 2700

Terça-feira, 3 de Fevereiro de 2026

## SUMÁRIO

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS .....	1
PREFEITURAS E CÂMARAS DOS MUNICÍPIOS .....	17
ANEXOS .....	18

## COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO N°: 129.056-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JUNIOR da decisão proferida no Acórdão nº 15.378/2025/Plenário – TCE/AC, para, querendo, apresentar Recurso de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre (Resolução nº 30, de 28/11/1996) e art. 65 da LCE nº 38/1993.

**PROCURADOR(A) DO GESTOR(A):** CRISTOVAM PONTES DE MOURA, FÁBIO MARCON LEONETTI - (PGE)

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: [presidencia@tceac.tc.br](mailto:presidencia@tceac.tc.br)

**Rio Branco - Acre, 27 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO N°: 129.056-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017

**FINALIDADE:** Notificar a Sra. KEILA CRISTINA FERREIRA CAMILO da decisão proferida no Acórdão nº 15.378/2025/Plenário-TCE/AC.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: [presidencia@tceac.tc.br](mailto:presidencia@tceac.tc.br)

**Rio Branco - Acre, 27 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO N°: 133.966-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0008987-5/2019, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR FRANCISCO CARLOS ALEXANDRE DA COSTA, MATRÍCULA 9019561-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE – PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: [presidencia@tceac.tc.br](mailto:presidencia@tceac.tc.br)

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**  
**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 134.047-TCE/AC – Processo Eletrônico**  
**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0006140-2/2019, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR JORGE DOS SANTOS SOARES, MATRÍCULA 9002871-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE – PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução n° 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**  
**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 134.172-TCE/AC – Processo Eletrônico**  
**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0008397-0/2019, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR ALLAN NOGUEIRA MENDONÇA, MATRÍCULA 9016368-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE – PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução n° 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos

termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**  
**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 134.271-TCE/AC – Processo Eletrônico**  
**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0019183-4/2017, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) FÁTIMA MARIA SILVA LIMA, MATRÍCULA 82120-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução n° 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**  
**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 134.346-TCE/AC – Processo Eletrônico**  
**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0010176-6/2017, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO(A) SERVIDOR(A) PEREGRINA GOMES DE SOUSA,

MATRÍCULA 94749-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEE.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

#### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO N°: 134.441-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0009009-0/2018, APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DO(A) SERVIDOR(A) MARFISA FREIRE DE SOUZA, MATRÍCULA 194719-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESACRE.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

#### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO N°: 135.863-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0007520-5/2018, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) ROSAIR BARBOSA DOS SANTOS, MATRÍCULA 54690-1, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

#### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO N°: 136.635-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0011505-3/2016, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR FRANCISCO EVANDRO DA SILVA FREITAS, MATRÍCULA 9015116-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ACRE – CBMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos

termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

#### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.636-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0010490-5/2016, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR FRANCISCO CHARLES SOUZA DA SILVA, MATRÍCULA 9011234-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ACRE – CBMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

#### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.666-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0014380-7/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR CESAR PAN, MATRÍCULA 267511-4, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ACRE – CBMAC.

QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

#### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.666-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0014380-7/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR CESAR PAN, MATRÍCULA 267511-4, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ACRE – CBMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

---

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES****NOTIFICAÇÃO****PROCESSO N°: 136.668-TCE/AC – Processo Eletrônico****ASSUNTO:** PROCESSO N° 0001325-2/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR ORISMAR ALVES CORDEIRO, MATRÍCULA 9057366-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ACRE – CBMAC.**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução n° 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026****LUCIANO OLIVEIRA DE MELO****SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES****NOTIFICAÇÃO****PROCESSO N°: 136.669-TCE/AC – Processo Eletrônico****ASSUNTO:** PROCESSO N° 0003252-3/2017, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR ENALDO HOLANDA BANDEIRA, MATRÍCULA 9057099-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ACRE – CBMAC.**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução n° 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo,

apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026****LUCIANO OLIVEIRA DE MELO****SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES****NOTIFICAÇÃO****PROCESSO N°: 136.679-TCE/AC – Processo Eletrônico****ASSUNTO:** PROCESSO N° 0019084-4/2019, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) MARIA MARGARETH BEZERRA DE FARIA, MATRÍCULA 1019-7, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE – TJAC**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução n° 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026****LUCIANO OLIVEIRA DE MELO****SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES****NOTIFICAÇÃO****PROCESSO N°: 136.700-TCE/AC – Processo Eletrônico****ASSUNTO:** PROCESSO N° 0010347-6/2016, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR ELIVALDO CAVALCANTE GOMES DO Ó, MATRÍCULA 2378434-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE-PMAC**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE

ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 29 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

#### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.731-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0025770-3/2017, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR FRANCISCO DE ASSIS VIANA NETO, MATRÍCULA 251860-3, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

#### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.736-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0019474-7/2016, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR OZIEL MOREIRA DE ARAÚJO, MATRÍCULA 9017348-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE-PMAC

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

#### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.749-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0013254-6/2017, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR CARLOS AUGUSTO DA SILVA NEGREIROS, MATRÍCULA 9018344-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

---

**Rio Branco - Acre, 26 de Janeiro de 2026**  
**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.752-TCE/AC – Processo Eletrônico**  
**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0023733-0/2017, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR GENEZIO ALVES DA SILVA, MATRÍCULA 9016384-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução n° 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**  
**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.753-TCE/AC – Processo Eletrônico**  
**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0014102-8/2017, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR DEUSDETE SOUZA RIBEIRO, MATRÍCULA 9005943-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo

65, da Lei?Complementar?Estadual nº?38,?de?27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 29 de Janeiro de 2026**  
**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.754-TCE/AC – Processo Eletrônico**  
**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0025993-1/2017, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA, MATRÍCULA 9017429-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei?Complementar?Estadual nº?38,?de?27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 26 de Janeiro de 2026**  
**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.756-TCE/AC – Processo Eletrônico**  
**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0004430-2/2016, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR ANÁDIO MOREIRA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA 9004700-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE-PMAC

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE

ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 29 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

#### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.759-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0002856-3/2016, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR JUDSON SILVA COSTA, MATRÍCULA 199354-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

#### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.760-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0015275-2/2016, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR ISAIAS DE OLIVEIRA PEDRO, MATRÍCULA 0700517-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

#### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.761-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0002231-8/2016, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR DELMO NICÁCIO PEREIRA, MATRÍCULA 9008268-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE-PMAC

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68)

3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**  
**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.763-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0019473-6/2016, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, MATRÍCULA 9004629-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº?119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei?Complementar?Estadual nº?38,?de?27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 26 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.784-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0007892-8/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR ALDERI CAVALCANTE LOPES, MATRÍCULA 9006303-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos

termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.786-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0010560-3/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR JOSÉ ELIOMAR DE SOUZA, MATRÍCULA 9005390-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE-PMAC

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.789-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0017394-6/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR JOSÉ CARLOS FERNANDES MACHADO, MATRÍCULA 226513-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA

**POLÍCIA MILITAR DO ACRE-PMAC**

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO N°: 136.790-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0005320-1/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR JERSEILIAN DE SOUZA ARAUJO, MATRÍCULA 0060186-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO N°: 136.794-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0003857-5/2017, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR RITA CÁCIA DO NASCIMENTO LIMA, MATRÍCULA 0232769-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE-PMAC

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO N°: 136.797-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0010833-6/2016, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR JOSÉ CARLOS DUARTE DA SILVA, MATRÍCULA 9002910-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE-PMAC

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de

Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.798-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0002687-5/2017, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR JOSE RAIMUNDO DIAS DA SILVA, MATRÍCULA 182303-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.820-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0010795-4/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR JOSÉ EVILAZIO DO NASCIMENTO FERREIRA, MATRÍCULA 9013636-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para

tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.823-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0002678-5/2018 RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR MARCOS AIRTON ROMÃO DE ARAÚJO, MATRÍCULA 9015370-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE-PMAC

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 26 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.870-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0003592-1/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR ISNARD

ONOFRE MUNIZ, MATRÍCULA 9016040-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº?119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei?Complementar?Estadual nº?38,?de?27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 26 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

#### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO N°: 136.873-TCE/AC – Processo Eletrônico**  
**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0011486-2/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR ALDEMAR LIMA GUIMARÃES, MATRÍCULA 9019332-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº?119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei?Complementar?Estadual nº?38,?de?27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 26 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

#### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO N°: 136.874-TCE/AC – Processo Eletrônico**  
**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0005424-6/2017, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR JOÃO GOMES DE NAZARÉ, MATRÍCULA 9013423-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº?119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei?Complementar?Estadual nº?38,?de?27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 29 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**  
**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

#### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO N°: 136.876-TCE/AC – Processo Eletrônico**  
**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0004583-2/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR ISMAR ALBERTO MOTA DA CRUZ, MATRÍCULA 9008179-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº?119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei?Complementar?Estadual nº?38,?de?27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º

BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 29 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 136.889-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0012720-3/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR ALDÉCIO DE OLIVEIRA LEÃO, MATRÍCULA 2378485-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE-PMAC

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução n° 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 137.758-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0021351-3/2019, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR LICIMAR DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA 9002316-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na

Resolução n° 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 137.757-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0021100-4/2019, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR DORIAN MONTEIRO BRAGA DE CARVALHO, MATRÍCULA 9008616-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 29 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 137.769-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0021547-1/2019, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL DO(A) SERVIDOR(A) SANDRO ROBERTO CUNHA

RODRIGUES, MATRÍCULA 303399-2, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL DO ACRE-SEPC.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

#### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 138.449-TCE/AC – Processo Eletrônico**  
**ASSUNTO:** INSPEÇÃO PARA AVERIGUAR O QUANTITATIVO TOTAL DE CARGOS (EFETIVOS, COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS) EXISTENTES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. JAILSON PONTES DE AMORIM, da decisão proferida no Acórdão nº 15.380/2025/Plenário-TCE/AC.

**PROCURADOR(A) DO GESTOR(A):** JOÃO TOTA SOARES DE FIGUEIREDO FILHO OAB/AC 2787 - JONATHAN XAVIER DONADONI OAB/AC 3390"

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 27 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

#### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 142.966-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0044.011984.00281/2021-62, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO (A) MILITAR CAP PM MUS RG 2585 JANILSON FELIX VIEIRA, MATRÍCULA 9021752-1, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE-PMAC

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento da decisão proferida no ACÓRDÃO N° 5.809/2025/1ª Câmara/TCE-AC, para querendo, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Pedido de Reexame, conforme artigo 79 da Lei Complementar Estadual nº38/1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 30 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

#### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 143.172-TCE/AC – Processo Eletrônico**  
**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0066.006420.00058/2021-21, PENSÃO VITALICIA CONCEDIDA AO BENEFICIÁRIO AIRTON CAVALCANTE MEIRELES, DO EX SERVIDOR (A) SELMA PORTELA EDUINO DE SOUZA, MATRICULA:2383098 -1 NA CONDIÇÃO DE ESPOSA (A) , DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEE.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento da decisão proferida no ACÓRDÃO N° 5.810/2025/1ª Câmara/TCE-AC, para querendo, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Pedido de Reexame, conforme artigo 79 da Lei Complementar Estadual nº38/1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 30 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES****NOTIFICAÇÃO****PROCESSO N°: 144.107-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0013114-1/2016, APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DO(A) SERVIDOR(A) NUCILENE SANTOS DE SOUZA, MATRÍCULA 44962-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE-SEE.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento da decisão proferida no ACÓRDÃO N° 5.811/2025/1ª Câmara/TCE-AC, para querendo, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Pedido de Reexame, conforme artigo 79 da Lei Complementar Estadual nº38/1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 30 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO N°: 147.298-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DA DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO N° 14.571/2024/PLENÁRIO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO N° 144.287 - INSPEÇÃO PARA APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NOS FUNDAMENTOS QUE DISPENSOU O REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO, EM FACE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 6999/2023 REALIZADA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/AC

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. SERGIO CUNHA MENDONÇA, Procurador-Geral do MPC-TCE/AC, da decisão proferida no Acórdão nº 15.379/Plenário-TCE/AC.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 27 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO N°: 147.298-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DA DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO N° 14.571/2024/PLENÁRIO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO N° 144.287 - INSPEÇÃO PARA APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NOS FUNDAMENTOS QUE DISPENSOU O REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO, EM FACE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 6999/2023 REALIZADA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/AC

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, da decisão proferida no Acórdão nº 15.379/Plenário-TCE/AC.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 27 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO N°: 147.434-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0014.000221.00188/2024-36- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (0107) A ROSALINA LIMA MENDONÇA, MATRÍCULA N° 267341-1, NO CARGO DE PROFESSOR P2 30 HORAS, CLASSE II, REFERÊNCIA J, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NOS TERMOS DO ART. 5º, § 1º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N° 52, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019, COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM O § 2º, INCISO I, DO MESMO ARTIGO.

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento da decisão proferida no ACÓRDÃO N° 5.136/2025/2ª Câmara/TCE-AC, para querendo, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Pedido de

Reexame, conforme artigo 79 da Lei Complementar Estadual nº38/1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 30 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 147.435-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PORTARIA N° 246 DE 02/04/2019- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, À SERVIDORA MARIA FRANCISCA GADELHA DOS SANTOS, MATRÍCULA 211630-1, CPF 091.312.482-68, NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO, NÍVEL II - 30 HORAS. CLASSE 1, REFERÊNCIA 8, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COM FUNDAMENTO NO ART. 3º, INCISOS I, II, III, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 47. DE 05 DE JULHO DE 2005, ART. 97, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 154, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2005

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento da decisão proferida no ACÓRDÃO N° 5.138/2025/2ª Câmara/TCE-AC, para querendo, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Pedido de Reexame, conforme artigo 79 da Lei Complementar Estadual nº38/1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 30 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 147.458-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PORTARIA N° 166 E 16/02/2016 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, À SERVIDORA DJANIRA FELICICIA DA SILVA, MATRÍCULA 182427-1, CPF 196.184.092-87, NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO, NÍVEL I - 25 HORAS, CLASSE I, REFERÊNCIA 8, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, COMBINADO COM ART. 2º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 47, DE 05 DE JULHO DE 2005, ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 154, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2005 E ART. 37, DO

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento da decisão proferida no ACÓRDÃO N° 5.138/2025/2ª Câmara/TCE-AC, para querendo, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Pedido de Reexame, conforme artigo 79 da Lei Complementar Estadual nº38/1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 30 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 147.459-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PORTARIA N° 727 DE 13/06/2017 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, AO SERVIDOR JOSÉ EDSON FREITAS DE ALBUQUERQUE, MATRÍCULA 213101-1, CPF 095.717.952-91, NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL II -30 HORAS, CLASSE III, REFERÊNCIA 8 DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 3º, INCISOS I, II, III, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 47, DE 05 DE JULHO DE 2005, ART. 97, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 154,

DE 8 DE DEZEMBRO DE 2005 E ART. 37, DO ADCT DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO ACRE, COM REDAÇÃO DADA

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento da decisão proferida no ACÓRDÃO N° 5.813/2025/1ª Câmara/TCE-AC, para querendo, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Pedido de Reexame, conforme artigo 79 da Lei Complementar Estadual nº38/1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 30 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

#### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 147.708-TCE/AC – Processo Eletrônico**

**ASSUNTO:** PORTARIA N° 157 DE 05/03/2018 PROCESSO 0066.012723.005702024-35- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, À SERVIDORA ALCINA FERREIRA RIBEIRO, MATRÍCULA 208167-1, CPF 233.591.022-15, NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL I - 25 HORAS, CLASSE I, REFERÊNCIA 6, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 3º, INCISOS I, II, III, E PARAGRAFO ÚNICO, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 47, DE 05 DE JULHO DE 2005, ART. 97, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 154, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2005 E ART. 37, DO ADCT DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO A

**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPVIDÊNCIA, para tomar conhecimento da decisão proferida no ACÓRDÃO N° 5.814/2025/1ª Câmara/TCE-AC, para querendo, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Pedido de Reexame, conforme artigo 79 da Lei Complementar Estadual nº38/1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024.

**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º

BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

**Rio Branco - Acre, 30 de Janeiro de 2026**

**LUCIANO OLIVEIRA DE MELO**

**SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES**

#### **PREFEITURAS E CÂMARAS DOS MUNICÍPIOS**

#### **PORTARIA N° 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a publicação dos Anexos que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, referente ao 6º Bimestre de 2025 e a publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 3º Quadrimestre 2025, no Diário Eletrônico de Contas – DEC”.

O Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar no Diário Eletrônico de Contas – DEC, o relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do 6º Bimestre e publicar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do 3º Quadrimestre de 2025, em cumprimento à Lei complementar Federal nº. 101/2000, arts. 48, 52, 53, 54 e 55, e à resolução TCE/AC N°061/2007, alterada pelas Resoluções TCE/AC nº.89/2014 e nº. 115/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, certifique-se e cumprase.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 29 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ**  
**Prefeito de Santa Rosa do Purus**

Documento(s) anexo(s) a este Diário

## **ANEXOS**

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>50.552.324,92</b>	<b>50.552.324,92</b>	<b>12.094.019,16</b>	<b>23,92</b>	<b>55.146.010,22</b>	<b>109,09</b>	<b>-4.593.685,30</b>
RECEITAS CORRENTES	<b>48.709.250,91</b>	<b>48.709.250,91</b>	<b>10.366.000,16</b>	<b>21,28</b>	<b>53.035.991,22</b>	<b>108,88</b>	<b>-4.326.740,31</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.663.960,90	4.663.960,90	376.244,14	8,07	1.521.251,51	32,62	3.142.709,39
IMPOSTOS	3.129.182,23	3.129.182,23	276.721,97	8,84	1.222.748,11	39,08	1.906.434,12
TAXAS	850.242,78	850.242,78	74.707,05	8,79	193.502,53	22,76	656.740,25
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	684.535,89	684.535,89	24.815,12	3,63	105.000,87	15,34	579.535,02
RECEITA PATRIMONIAL	499.478,20	499.478,20	265.364,82	53,13	1.209.859,27	242,22	-710.381,07
VALORES MOBILIÁRIOS	499.478,20	499.478,20	265.364,82	53,13	1.209.859,27	242,22	-710.381,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.965.457,79	42.965.457,79	9.673.496,52	22,51	50.253.985,76	116,96	-7.288.527,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.391.933,27	18.391.933,27	4.790.711,41	26,05	24.071.919,31	130,88	-5.679.986,04
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.115.561,30	10.115.561,30	1.088.553,14	10,76	6.232.599,33	61,61	3.882.961,97
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	14.457.963,22	14.457.963,22	3.794.231,97	26,24	19.949.467,12	137,98	-5.491.503,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	580.354,02	580.354,02	50.894,68	8,77	50.894,68	8,77	529.459,34
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	580.354,02	580.354,02	50.894,68	8,77	50.894,68	8,77	529.459,34
RECEITAS DE CAPITAL	<b>1.843.074,01</b>	<b>1.843.074,01</b>	<b>1.728.019,00</b>	<b>93,76</b>	<b>2.110.019,00</b>	<b>114,48</b>	<b>-266.944,99</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.843.074,01	1.843.074,01	1.728.019,00	93,76	2.110.019,00	114,48	-266.944,99
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.843.074,01	1.843.074,01	1.728.019,00	93,76	2.110.019,00	114,48	-266.944,99
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>50.552.324,92</b>	<b>50.552.324,92</b>	<b>12.094.019,16</b>	<b>23,92</b>	<b>55.146.010,22</b>	<b>109,09</b>	<b>-4.593.685,30</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>50.552.324,92</b>	<b>50.552.324,92</b>	<b>12.094.019,16</b>	<b>23,92</b>	<b>55.146.010,22</b>	<b>109,09</b>	<b>-4.593.685,30</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>50.552.324,92</b>	<b>50.552.324,92</b>	<b>12.094.019,16</b>	<b>23,92</b>	<b>55.146.010,22</b>	<b>109,09</b>	<b>-4.593.685,30</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	835.599,54	—	—	835.599,54	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	835.599,54	—	—	835.599,54	—	—

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC

Continuação 2/2

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>50.923.774,06</b>	<b>74.573.321,41</b>	<b>9.936.396,42</b>	<b>51.951.900,31</b>	<b>22.621.421,10</b>	<b>10.939.730,41</b>	<b>48.702.907,00</b>	<b>25.870.414,41</b>	<b>46.574.427,87</b>	<b>3.248.993,31</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>45.698.826,32</b>	<b>59.675.022,70</b>	<b>9.745.012,86</b>	<b>44.714.200,02</b>	<b>14.960.822,68</b>	<b>10.187.859,24</b>	<b>44.223.785,79</b>	<b>15.451.236,91</b>	<b>42.692.504,93</b>	<b>490.414,23</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.437.955,11	30.892.348,49	6.718.871,73	25.764.257,77	5.128.090,72	6.690.421,73	25.726.271,93	5.166.076,56	24.351.257,41	37.985,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.260.871,21	28.782.674,21	3.026.141,13	18.949.942,25	9.832.731,96	3.497.437,51	18.497.513,86	10.285.160,35	18.341.247,52	452.428,39
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.718.120,00</b>	<b>14.391.470,97</b>	<b>191.383,56</b>	<b>7.237.700,29</b>	<b>7.153.770,68</b>	<b>751.871,17</b>	<b>4.479.121,21</b>	<b>9.912.349,76</b>	<b>3.881.922,94</b>	<b>2.758.579,08</b>
INVESTIMENTOS	3.918.120,00	13.591.470,97	134.853,00	6.467.918,61	7.123.552,36	652.309,72	3.709.339,53	9.882.131,44	3.117.232,38	2.758.579,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	800.000,00	56.530,56	769.781,68	30.218,32	99.561,45	769.781,68	30.218,32	764.690,56	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>506.827,74</b>	<b>506.827,74</b>	—	—	<b>506.827,74</b>	—	—	<b>506.827,74</b>	—	—
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	506.827,74	506.827,74	—	—	506.827,74	—	—	506.827,74	—	—
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>50.923.774,06</b>	<b>74.573.321,41</b>	<b>9.936.396,42</b>	<b>51.951.900,31</b>	<b>22.621.421,10</b>	<b>10.939.730,41</b>	<b>48.702.907,00</b>	<b>25.870.414,41</b>	<b>46.574.427,87</b>	<b>3.248.993,31</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>50.923.774,06</b>	<b>74.573.321,41</b>	<b>9.936.396,42</b>	<b>51.951.900,31</b>	<b>22.621.421,10</b>	<b>10.939.730,41</b>	<b>48.702.907,00</b>	<b>25.870.414,41</b>	<b>46.574.427,87</b>	<b>3.248.993,31</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	—	—	—	3.194.109,91	—	—	6.443.103,22	—	8.571.582,35	—
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	50.923.774,06	74.573.321,41	9.936.396,42	55.146.010,22	—	10.939.730,41	55.146.010,22	—	55.146.010,22	3.248.993,31
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	50.923.774,06	74.573.321,41	9.936.396,42	51.951.900,31	100,00	22.621.421,10	10.939.730,41	48.702.907,00	100,00	25.870.414,41	3.248.993,31
Legislativa	1.427.219,35	1.427.219,35	0,00	5.829,12	0,01	1.421.390,23	0,00	5.829,12	0,01	1.421.390,23	0,00
Ação Legislativa	1.427.219,35	1.427.219,35	0,00	5.829,12	0,01	1.421.390,23	0,00	5.829,12	0,01	1.421.390,23	0,00
Administração	10.576.500,00	11.707.722,29	1.464.102,35	8.352.246,50	16,08	3.355.475,79	1.516.429,34	8.209.549,77	16,86	3.498.172,52	142.696,73
Administração Geral	9.897.500,00	11.170.724,36	1.450.550,84	8.222.985,99	15,83	2.947.738,37	1.489.120,32	8.080.289,26	16,59	3.090.435,10	142.696,73
Administração Financeira	463.000,00	381.000,00	13.551,51	129.051,51	0,25	251.948,49	27.309,02	129.051,51	0,26	251.948,49	0,00
Normatização e Fiscalização	64.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	66.000,00	44.997,93	0,00	209,00	0,00	44.788,93	0,00	209,00	0,00	44.788,93	0,00
Formação de Recursos Humanos	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00
Assistência Social	3.508.100,00	4.107.357,44	602.043,79	2.409.415,64	4,64	1.697.941,80	638.752,46	2.383.145,09	4,89	1.724.212,35	26.270,55
Assistência Comunitária	3.508.100,00	4.107.357,44	602.043,79	2.409.415,64	4,64	1.697.941,80	638.752,46	2.383.145,09	4,89	1.724.212,35	26.270,55
Saúde	12.472.000,00	16.026.747,81	2.143.088,75	7.847.626,64	15,11	8.179.121,17	2.264.114,22	7.674.146,90	15,76	8.352.600,91	173.479,74
Atenção Básica	11.077.000,00	14.611.747,81	2.111.977,52	7.685.630,01	14,79	6.926.117,80	2.233.002,99	7.522.529,58	15,45	7.089.218,23	163.100,43
Suprimento Profilático e Terapêutico	680.000,00	680.000,00	0,00	16.280,00	0,03	663.720,00	0,00	16.280,00	0,03	663.720,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	715.000,00	735.000,00	31.111,23	145.716,63	0,28	589.283,37	31.111,23	135.337,32	0,28	599.662,68	10.379,31
Educação	17.911.000,00	30.326.355,37	5.472.167,83	26.976.517,13	51,93	3.349.838,24	6.180.266,77	26.312.832,07	54,03	4.013.523,30	663.685,06
Administração Geral	322.000,00	292.000,00	77.195,84	183.346,10	0,35	108.653,90	15.695,84	82.737,04	0,17	209.262,96	100.609,06
Alimentação e Nutrição	470.000,00	500.000,00	198.730,01	476.561,48	0,92	23.438,52	158.730,01	436.561,48	0,90	63.438,52	40.000,00
Ensino Fundamental	14.112.000,00	25.467.355,37	3.886.574,36	23.130.100,91	44,52	2.337.254,46	4.690.288,68	22.899.024,91	47,02	2.568.330,46	231.076,00
Educação Infantil	2.832.000,00	3.852.000,00	1.309.667,62	2.998.925,28	5,77	853.074,72	1.315.552,24	2.706.925,28	5,56	1.145.074,72	292.000,00
Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	215.000,00	0,00	187.583,36	0,36	27.416,64	0,00	187.583,36	0,39	27.416,64	0,00
Cultura	518.766,97	780.366,51	44.960,92	521.538,88	1,00	258.827,63	78.021,67	499.561,13	1,03	280.805,38	21.977,75
Difusão Cultural	518.766,97	780.366,51	44.960,92	521.538,88	1,00	258.827,63	78.021,67	499.561,13	1,03	280.805,38	21.977,75
Urbanismo	1.696.360,00	5.811.344,90	-18.481,20	3.762.799,38	7,24	2.048.545,52	-7.081,20	2.032.915,30	4,17	3.778.429,60	1.729.884,08
Serviços Urbanos	1.440.000,00	5.514.984,90	-18.481,20	3.755.984,72	7,23	1.759.000,18	-7.081,20	2.026.100,64	4,16	3.488.884,26	1.729.884,08
Energia Elétrica	256.360,00	296.360,00	0,00	6.814,66	0,01	289.545,34	0,00	6.814,66	0,01	289.545,34	0,00
Gestão Ambiental	321.000,00	381.000,00	46.902,65	221.754,17	0,43	159.245,83	46.902,65	220.056,57	0,45	160.943,43	1.697,60
Preservação e Conservação Ambiental	321.000,00	381.000,00	46.902,65	221.754,17	0,43	159.245,83	46.902,65	220.056,57	0,45	160.943,43	1.697,60
Agricultura	1.186.000,00	2.698.380,00	125.080,77	1.084.391,17	2,09	1.613.988,83	122.763,05	595.089,37	1,22	2.103.290,63	489.301,80
Fomento ao Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	231.000,00	212.160,00	0,00	0,00	0,00	212.160,00	0,00	0,00	0,00	212.160,00	0,00
Abastecimento	507.000,00	668.000,00	125.080,77	589.071,17	1,13	78.928,83	122.763,05	585.089,37	1,20	82.910,63	3.981,80
Promoção da Produção Agropecuária	401.000,00	1.771.220,00	0,00	495.320,00	0,95	1.275.900,00	0,00	10.000,00	0,02	1.761.220,00	485.320,00
Promoção Comercial	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
Encargos Especiais	800.000,00	800.000,00	56.530,56	769.781,68	1,48	30.218,32	99.561,45	769.781,68	1,58	30.218,32	0,00
Serviço da Dívida Interna	800.000,00	800.000,00	56.530,56	769.781,68	1,48	30.218,32	99.561,45	769.781,68	1,58	30.218,32	0,00

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.923.774,06 506.827,74	74.573.321,41 506.827,74	9.936.396,42 0,00	51.951.900,31 0,00	100,00 0,00	22.621.421,10 506.827,74	10.939.730,41 0,00	48.702.907,00 0,00	100,00 0,00	25.870.414,41 506.827,74	3.248.993,31 0,00
TOTAL (III) = (I + II)	50.923.774,06	74.573.321,41	9.936.396,42	51.951.900,31	100,00	22.621.421,10	10.939.730,41	48.702.907,00	100,00	25.870.414,41	3.248.993,31

<sup>1</sup>FONTE:

Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

 Município de Santa Rosa do Purus - AC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2025	
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.808.332,66</b>	<b>4.378.064,14</b>	<b>3.522.561,21</b>	<b>4.105.601,32</b>	<b>5.120.635,50</b>	<b>4.249.540,07</b>	<b>3.945.112,54</b>	<b>3.940.388,36</b>	<b>7.473.854,37</b>	<b>3.961.785,64</b>	<b>5.071.519,93</b>	<b>5.979.289,97</b>	<b>55.556.685,71</b>	<b>52.332.605,22</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.401,71	50.569,97	167.440,89	124.840,58	120.179,79	94.706,67	136.431,30	130.153,15	142.553,87	131.729,44	130.517,48	245.726,66	1.521.251,51	4.663.960,90
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	15.832,31	0,00	12.652,80	897,54	10.937,18	0,00	9.407,24	17.650,57	67.377,64	955.596,60
ISS	978,16	9.302,27	42.451,24	49.554,53	19.406,84	19.997,62	50.627,89	75.409,94	40.531,42	47.585,36	21.117,71	77.380,92	454.343,90	1.021.868,40
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.273,05	53.845,67	55.099,35	72.642,97	66.546,33	84.619,20	701.026,57	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.423,55	41.267,70	124.989,65	75.286,05	84.940,64	74.709,05	-295.122,44	0,00	35.985,92	11.501,11	33.446,20	66.075,97	298.503,40	2.686.495,90
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	48.281,68	80.225,74	59.396,44	103.449,08	103.420,69	117.486,56	118.223,25	78.279,27	132.201,74	95.643,04	86.325,75	177.968,43	1.200.901,67	384.037,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	48.281,68	80.225,74	59.396,44	103.449,08	103.420,69	117.486,56	118.223,25	78.279,27	132.201,74	95.643,04	86.325,75	177.968,43	1.200.901,67	384.037,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.713.649,27	4.247.268,43	3.295.723,88	3.877.311,66	4.897.035,02	4.037.346,84	3.690.457,99	3.731.955,94	7.199.098,76	3.734.413,16	4.821.652,86	5.537.724,04	52.783.637,85	46.704.253,30
Cota-Parte do FPM	936.847,42	1.257.141,10	827.885,23	841.272,64	1.073.162,66	1.102.285,38	678.339,10	894.147,43	1.133.093,07	1.240.056,36	1.032.844,92	1.663.275,67	12.680.350,98	13.820.344,48
Cota-Parte do ICMS	464.829,22	542.663,11	529.320,76	566.717,18	579.813,44	586.976,46	660.418,37	623.444,58	641.417,48	589.813,88	608.218,50	695.487,89	7.089.120,87	12.115.683,43
Cota-Parte do IPVA	5.351,62	2.519,63	2.342,43	5.222,79	1.990,12	797,50	3.718,77	3.229,69	3.632,65	5.009,39	2.619,76	337,09	36.771,44	43.867,66
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,04	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	24,04	17.316,18
Transferências da LC 61/1989	278,68	315,47	343,55	322,55	313,38	356,75	306,08	338,10	358,54	343,85	339,84	411,67	4.028,46	20.548,53
Transferências do FUNDEB	1.506.161,23	2.054.830,10	1.441.983,01	1.687.137,49	1.953.072,22	1.874.125,81	1.308.864,90	1.595.857,21	1.361.890,29	1.371.312,89	1.781.984,00	2.012.247,97	19.949.467,12	14.457.963,22
Outras Transferências Correntes	800.181,10	389.799,02	493.848,90	776.639,01	1.288.683,20	472.804,94	1.038.796,73	614.938,93	4.058.706,73	527.866,73	1.395.645,84	1.165.963,75	13.023.874,94	6.228.529,80
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.023,84	17.870,84	50.894,68	580.354,02
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>281.405,59</b>	<b>360.458,50</b>	<b>271.909,60</b>	<b>282.642,45</b>	<b>330.993,16</b>	<b>338.011,78</b>	<b>268.160,97</b>	<b>303.883,38</b>	<b>272.892,75</b>	<b>270.929,30</b>	<b>328.736,56</b>	<b>372.323,82</b>	<b>3.682.347,86</b>	<b>5.149.990,64</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	281.405,59	360.458,50	271.909,60	282.642,45	330.993,16	338.011,78	268.160,97	303.883,38	272.892,75	270.929,30	328.736,56	372.323,82	3.682.347,86	5.149.990,64
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>3.526.927,07</b>	<b>4.017.605,64</b>	<b>3.250.651,61</b>	<b>3.822.958,87</b>	<b>4.789.642,34</b>	<b>3.911.528,29</b>	<b>3.676.951,57</b>	<b>3.636.504,98</b>	<b>7.200.961,62</b>	<b>3.690.856,34</b>	<b>4.742.783,37</b>	<b>5.606.966,15</b>	<b>51.874.337,85</b>	<b>47.182.614,58</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)</b>	<b>3.526.927,07</b>	<b>4.017.605,64</b>	<b>3.250.651,61</b>	<b>3.822.958,87</b>	<b>4.789.642,34</b>	<b>3.911.528,29</b>	<b>3.676.951,57</b>	<b>3.636.504,98</b>	<b>7.200.961,62</b>	<b>3.690.856,34</b>	<b>4.742.783,37</b>	<b>5.606.966,15</b>	<b>51.874.337,85</b>	<b>47.182.614,58</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V) - (VI) - (VII) - (VIII)</b>	<b>3.526.927,07</b>	<b>4.017.605,64</b>	<b>3.250.651,61</b>	<b>3.822.958,87</b>	<b>4.789.642,34</b>	<b>3.911.528,29</b>	<b>3.676.951,57</b>	<b>3.636.504,98</b>	<b>7.200.961,62</b>	<b>3.690.856,34</b>	<b>4.742.783,37</b>	<b>5.606.966,15</b>	<b>51.874.337,85</b>	<b>47.182.614,58</b>

Fonte:  
Santa Rosa do Purus, 02/02/2026

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2025 (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00					0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00					0,00
Ativo	0,00					0,00
Inativo	0,00					0,00
Pensionista	0,00					0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00					0,00
Ativo	0,00					0,00
Inativo	0,00					0,00
Pensionista	0,00					0,00
Receita Patrimonial	0,00					0,00
Receitas Imobiliárias	0,00					0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00					0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00					0,00
Receita de Serviços	0,00					0,00
Outras Receitas Correntes	0,00					0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00					0,00
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00					0,00
Demais Receitas Correntes	0,00					0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00					0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00					0,00
Amortização de Empréstimos	0,00					0,00
Outras Receitas de Capital	0,00					0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>					<b>0,00</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2025 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2025 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2025 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2025 (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	
2025	
Caixa e equivalentes de caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2025 (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2025 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2025 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2025 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2025 (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	2025				
Caixa e equivalentes de caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2025 (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2025 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2025 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2025 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2025 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.336.089,11		53.035.991,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.290.799,10		1.521.251,51
I.P.T.U.	955.596,60		67.377,64
I.S.S.	1.021.868,40		454.343,90
I.T.B.I.	0,00		0,00
I.R.R.F.	0,00		701.026,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.313.334,10		298.503,40
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	499.478,20		1.209.859,27
Aplicações Financeiras (II)	499.478,20		1.209.859,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	42.965.457,79		50.253.985,76
Cota-Parte do FPM	11.377.644,16		10.422.902,49
Cota-Parte do ICMS	9.692.546,74		5.671.296,91
Cota-Parte do IPVA	35.094,13		29.700,83
Cota-Parte do ITR	13.852,94		19,24
Transferências da LC 61/1989	16.438,82		4.028,46
Transferências do FUNDEB	14.457.963,22		19.949.467,12
Outras Transferências Correntes	7.371.917,78		14.176.570,71
Demais Receitas Correntes	580.354,02		50.894,68
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	580.354,02		50.894,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	47.836.610,91		51.826.131,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.843.074,01		2.110.019,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00

FONTE:

Continua 1/4

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA							
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00						0,00
Outras Alienações de Bens	0,00						0,00
Transferências de Capital	1.843.074,01						2.110.019,00
Convênios	0,00						0,00
Outras Transferências de Capital	1.843.074,01						2.110.019,00
Outras Receitas de Capital	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00						0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.843.074,01						2.110.019,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00						0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00						0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>49.679.684,92</b>						<b>53.936.150,95</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>49.679.684,92</b>						<b>53.936.150,95</b>
Até o Bimestre/2025							
<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	59.675.022,70	44.714.200,02	44.223.785,79	42.692.504,93	766.566,09	711.365,52	708.105,43
Pessoal e Encargos Sociais	30.892.348,49	25.764.257,77	25.726.271,93	24.351.257,41	730.989,84	93.014,87	93.014,87
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.782.674,21	18.949.942,25	18.497.513,86	18.341.247,52	35.576,25	618.350,65	615.090,56
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	28.782.674,21	18.949.942,25	18.497.513,86	18.341.247,52	35.576,25	618.350,65	615.090,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	59.675.022,70	44.714.200,02	44.223.785,79	42.692.504,93	766.566,09	711.365,52	708.105,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.391.470,97	7.237.700,29	4.479.121,21	3.881.922,94	15.273,36	1.038.700,91	1.032.711,63
Investimentos	13.591.470,97	6.467.918,61	3.709.339,53	3.117.232,38	0,00	983.265,79	977.276,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 2/4

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	800.000,00	769.781,68	769.781,68	764.690,56	15.273,36	55.435,12	55.435,12
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	13.591.470,97	6.467.918,61	3.709.339,53	3.117.232,38	0,00	983.265,79	977.276,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	506.827,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>73.773.321,41</b>	<b>51.182.118,63</b>	<b>47.933.125,32</b>	<b>45.809.737,31</b>	<b>766.566,09</b>	<b>1.694.631,31</b>	<b>1.685.381,94</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>73.773.321,41</b>	<b>51.182.118,63</b>	<b>47.933.125,32</b>	<b>45.809.737,31</b>	<b>766.566,09</b>	<b>1.694.631,31</b>	<b>1.685.381,94</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>	<b>5.674.465,61</b>						
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>	<b>5.674.465,61</b>						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2025</b>
	<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.208.808,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>6.883.274,43</b>

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2024(a)	Até o Bimestre/2025(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.645.323,42	1.368.386,28
DEDUÇÕES (XL)	4.901.258,28	8.155.773,14
Disponibilidade de Caixa	4.901.258,28	8.155.773,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.083.948,37	11.927.108,94
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.990.145,26	3.344.774,31
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	192.544,83	426.561,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>-3.255.934,86</b>	<b>-6.787.386,86</b>

FONTE:

Continua 3/4

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/4

ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
	Em 31 Dez 2024(a)	Até o Bimestre/2025(b)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.531.452,00		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE			
	0,00			
AJUSTE METODOLÓGICO				
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	Até o Bimestre/2025			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	3.254.514,86			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00			
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00			
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00			
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	6.785.966,86			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.577.158,04			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	835.599,54			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00			

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	1.012.149,43	977.995,83	781.839,45	-	1.208.305,81	2.408.355,82	2.120.740,01	1.748.806,43	1.740.817,06	2.205,00	2.786.073,77	3.994.379,58
<b>PODER EXECUTIVO</b>	1.012.149,43	977.995,83	781.839,45	0,00	1.208.305,81	2.408.355,82	2.120.740,01	1.748.806,43	1.740.817,06	2.205,00	2.786.073,77	3.994.379,58
PREFEITO	2.327,36	0,00	0,00	0,00	2.327,36	0,00	46.035,00	0,00	0,00	0,00	46.035,00	48.362,36
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15.145,84	92.646,16	87.949,29	0,00	19.842,71	18.235,87	45.754,99	45.549,99	43.549,99	2.205,00	18.235,87	38.078,58
SECRETARIA DE AGRICULTURA	13.263,75	0,00	0,00	0,00	13.263,75	234.500,00	726.176,12	726.176,12	726.176,12	0,00	234.500,00	247.763,75
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.876,26	1.870,92	0,00	0,00	11.747,18	56.496,67	193.845,68	139.144,71	139.144,71	0,00	111.197,64	122.944,82
SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.863,63	2.863,63	2.863,63	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	562.832,87	764.934,32	577.384,11	0,00	750.383,08	112.507,61	207.062,83	87.610,50	87.610,50	0,00	231.959,94	982.343,02
SECRETARIA DE FINANÇAS	39.782,50	16.695,76	15.273,36	0,00	41.204,90	136.018,52	0,00	55.435,12	55.435,12	0,00	80.583,40	121.788,30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.813,30	39.306,78	22.466,69	22.466,69	0,00	19.653,39	19.653,39
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.712,55	0,00	6.608,64	0,00	6.103,91	583.375,24	671.666,95	274.883,17	268.893,89	0,00	986.148,30	992.252,21
SECRETARIA DE PEQUENOS NEGÓCIOS	7.958,25	5.057,35	5.057,35	0,00	7.958,25	0,00	47.900,92	47.900,92	47.900,92	0,00	0,00	7.958,25
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	6.138,37	0,00	5.666,37	0,00	472,00	8.537,00	12.280,25	0,00	0,00	0,00	20.817,25	21.289,25
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	342.111,68	84.539,56	83.900,33	0,00	342.750,91	1.255.871,61	0,00	300.185,39	300.185,39	0,00	955.686,22	1.298.437,13
SECRETARIA INDÍGENA	0,00	12.251,76	0,00	0,00	12.251,76	0,00	90.519,04	12.251,76	12.251,76	0,00	78.267,28	90.519,04
VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.327,82	34.338,43	34.338,34	34.338,34	0,00	2.989,48	2.989,48
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>1.012.149,43</b>	<b>977.995,83</b>	<b>781.839,45</b>	<b>0,00</b>	<b>1.208.305,81</b>	<b>2.408.355,82</b>	<b>2.120.740,01</b>	<b>1.748.806,43</b>	<b>1.740.817,06</b>	<b>2.205,00</b>	<b>2.786.073,77</b>	<b>3.994.379,58</b>

## ANEXO DO(A) PORTARIA N° 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - AC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.977.465,00</b>	<b>1.222.748,11</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	955.596,60	67.377,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.021.868,40	454.343,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	701.026,57
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>26.017.760,28</b>	<b>19.810.295,79</b>
2.1- Cota-Parte FPM	13.820.344,48	12.680.350,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.552.537,33	11.291.963,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	267.807,15	1.388.387,46
2.2- Cota-Parte ICMS	12.115.683,43	7.089.120,87
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	20.548,53	4.028,46
2.4- Cota-Parte ITR	17.316,18	24,04
2.5- Cota-Parte IPVA	43.867,66	36.771,44
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>27.995.225,28</b>	<b>21.033.043,90</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>5.149.990,63</b>	<b>3.684.381,67</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>1.848.815,70</b>	<b>1.573.879,31</b>
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>14.533.000,00</b>	<b>21.817.709,32</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.533.000,00	20.102.602,21
6.1.1- Principal	14.457.963,22	19.949.467,12
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	75.036,78	153.135,09
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.658.055,69
6.3.1- Principal	0,00	1.658.055,69
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	57.051,42
6.4.1- Principal	0,00	57.051,42
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1</b>	<b>9.307.972,59</b>	<b>16.265.085,45</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>21.817.709,32</b>	

## ANEXO DO(A) PORTARIA N° 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/6

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	24.974.635,37	23.899.490,51	23.528.314,51	22.155.249,61	371.176,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.871.038,99	15.301.108,09	15.271.058,09	14.135.263,71	30.050,00
10.1.1- Educação Infantil	1.663.000,00	1.589.556,45	1.589.556,45	1.448.255,53	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	13.993.038,99	13.523.968,28	13.493.918,28	12.499.424,82	30.050,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	215.000,00	187.583,36	187.583,36	187.583,36	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.103.596,38	8.598.382,42	8.257.256,42	8.019.985,90	341.126,00
10.2.1- Educação Infantil	1.354.000,00	1.283.716,89	991.716,89	794.426,26	292.000,00
10.2.2- Ensino Fundamental	7.749.596,38	7.314.665,53	7.265.539,53	7.225.559,64	49.126,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE CAIXA)7 (h)
					DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TETO (i) RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	23.899.490,51	23.528.314,51	22.155.249,61	371.176,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.817.618,62	22.738.442,62	21.562.698,35	79.176,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.081.871,89	789.871,89	592.581,26	292.000,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.301.108,09	15.271.058,09	14.135.263,71	30.050,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.081.871,89	789.871,89	592.581,26	292.000,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.081.871,89	789.871,89	592.581,26	292.000,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.232.460,53	15.301.108,09	15.301.108,09	70,32	
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	829.027,84	1.081.871,89	1.081.871,89	65,25	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	248.708,35	1.081.871,89	1.081.871,89	65,25	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.181.770,93	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.616.000,00	1.667.792,89	1.375.283,83	930.012,67	292.509,06
20.1- Educação Infantil	722.000,00	125.651,94	125.651,94	125.651,94	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.432.000,00	1.190.366,84	1.038.466,84	593.195,68	151.900,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	292.000,00	183.346,10	82.737,04	82.737,04	100.609,06
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	170.000,00	168.428,01	128.428,01	128.428,01	40.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)5	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.621.000,00	4.541.066,23	3.956.557,17	3.172.694,46	584.509,06
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.752.000,00	2.998.925,28	2.706.925,28	2.368.333,73	292.000,00
21.1.1- Creche	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.739.000,00	2.998.925,28	2.706.925,28	2.368.333,73	292.000,00
FONTE:					Continua 2/6

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - AC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/6

21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.869.000,00	1.542.140,95	1.249.631,89	804.360,73	292.509,06
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.667.792,89
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.684.381,67
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)f)					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					5.352.174,56
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>				<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				5.258.260,98	5.352.174,56
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					PREVISÃO ATUALIZADA (a)
					RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					873.955,76
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					787.955,76
31.1.1- Salário-Educação					138.000,00
31.1.2- PDDE					25.000,00
31.1.3- PNAE					341.955,76
31.1.4- PNATE					123.000,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE					160.000,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					86.000,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB					0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.246.500,00	945.123,33	945.123,33	945.123,33	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.133.500,00	945.123,33	945.123,33	945.123,33	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	28.837.135,37	26.512.406,73	25.848.721,67	24.030.385,61	663.685,06
33.1- Despesas Correntes	26.330.288,99	24.404.809,54	24.225.300,48	22.999.071,57	179.509,06
33.1.2- Pessoal Ativo	16.771.038,99	15.685.806,70	15.655.756,70	14.519.962,32	30.050,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2- Despesas de Capital	9.559.250,00	8.719.002,84	8.569.543,78	8.479.109,25	149.459,06
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.506.846,38	2.107.597,19	1.623.421,19	1.031.314,04	484.176,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)				0,00	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)				21.817.709,32	1.210.423,24
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				0,00	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRARORÇAMENTÁRIOS)				21.817.709,32	1.210.423,24
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRARORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				21.817.709,32	1.210.423,24

## ANEXO DO(A) PORTARIA N° 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/6

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	24.974.635,37	23.899.490,51	23.528.314,51	22.155.249,61	371.176,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.871.038,99	15.301.108,09	15.271.058,09	14.135.263,71	30.050,00
10.1.1- Educação Infantil	1.663.000,00	1.589.556,45	1.589.556,45	1.448.255,53	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	13.993.038,99	13.523.968,28	13.493.918,28	12.499.424,82	30.050,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	215.000,00	187.583,36	187.583,36	187.583,36	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.103.596,38	8.598.382,42	8.257.256,42	8.019.985,90	341.126,00
10.2.1- Educação Infantil	1.354.000,00	1.283.716,89	991.716,89	794.426,26	292.000,00
10.2.2- Ensino Fundamental	7.749.596,38	7.314.665,53	7.265.539,53	7.225.559,64	49.126,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE CAIXA)7 (h)
					DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TETO (i) RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	23.899.490,51	23.528.314,51	22.155.249,61	371.176,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.817.618,62	22.738.442,62	21.562.668,35	79.176,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.081.871,89	789.871,89	592.581,26	292.000,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.301.108,09	15.271.058,09	14.135.263,71	30.050,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.081.871,89	789.871,89	592.581,26	292.000,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.081.871,89	789.871,89	592.581,26	292.000,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.232.460,53	15.301.108,09	15.301.108,09	0,00	2.081.781,19
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	829.027,84	1.081.871,89	1.081.871,89	0,00	2.715.016,41
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	248.708,35	1.081.871,89	1.081.871,89	0,00	65,25
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)			VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.181.770,93	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.616.000,00	1.667.792,89	1.375.283,83	930.012,67	292.509,06
20.1- Educação Infantil	722.000,00	125.651,94	125.651,94	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.432.000,00	1.190.366,84	1.038.466,84	593.195,68	151.900,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	292.000,00	183.346,10	82.737,04	82.737,04	100.609,06
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	170.000,00	168.428,01	128.428,01	128.428,01	40.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)5	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.621.000,00	4.541.066,23	3.956.557,17	3.172.694,46	584.509,06
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.752.000,00	2.998.925,28	2.706.925,28	2.368.333,73	292.000,00
21.1.1- Creche	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.739.000,00	2.998.925,28	2.706.925,28	2.368.333,73	292.000,00
FONTE:					Continua 4/6

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

## Continuação 5/6

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		1.667.792,89					
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		3.684.381,67					
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO. EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00					
25- SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00					
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00					
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30,1(af))		0,00					
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		5.352.174,56					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)				
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.258.260,98				
			5.352.174,56				
			25,45				
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					873.955,76	1.665.206,20	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					787.955,76	1.665.206,20	
31.1.1- Salário-Educação					138.000,00	1.210.423,24	
31.1.2- PDDE					25.000,00	0,00	
31.1.3- PNae					341.955,76	287.602,70	
31.1.4 - PNATE					123.000,00	167.180,26	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE					160.000,00	0,00	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS					86.000,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATORÍOS - FUNDEF E FUNDEB					0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subfunção) 6			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			1.246.500,00	945.123,33	945.123,33	945.123,33	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL			113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL			1.133.500,00	945.123,33	945.123,33	945.123,33	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)			28.837.135,37	26.512.406,73	25.848.721,67	24.030.385,61	663.685,06
33.1- Despesas Correntes			26.330.288,99	24.404.809,54	24.225.300,48	22.998.071,57	179.509,06
33.1.1- Pessoal Ativo			16.771.038,99	15.685.806,70	15.655.756,70	14.519.962,32	30.050,00
33.1.2- Pessoal Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes			9.559.250,00	8.719.002,84	8.569.543,78	8.479.109,25	149.459,06
33.2- Despesas de Capital			2.506.846,38	2.107.597,19	1.623.421,19	1.031.314,04	484.176,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital			2.506.846,38	2.107.597,19	1.623.421,19	1.031.314,04	484.176,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	21.817.709,32	1.210.423,24
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	21.817.709,32	1.210.423,24
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	21.817.709,32	1.210.423,24

## ANEXO DO(A) PORTARIA N° 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - AC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 6/6

## Demonstrativo das Receitas e Despesas de Precatórios do FUNDEF e FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS PRECÁTORIOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b)
<b>1 - RECEITAS DE PRECÁTORIOS DO FUNDEF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECÁTORIOS FUNDEF (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>2 - TOTAL DAS DESPESAS COM PRECÁTORIOS DO FUNDEF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
<b>3 - RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECÁTORIOS DO FUNDEF (1c) - (2f)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS RECEBIDAS PRECÁTORIOS FUNDEB 2007-2020	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b)
<b>1 - RECEITAS DE PRECÁTORIOS DO FUNDEB 2007-2020</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECÁTORIOS FUNDEB 2007-2020	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>2 - TOTAL DAS DESPESAS COM PRECÁTORIOS DO FUNDEB 2007-2020</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1 - PROFISIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
2.1.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
2.2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
<b>3 - RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECÁTORIOS DO FUNDEB 2007-2020 (1c) - (2f)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS RECEBIDAS PRECÁTORIOS FUNDEB PERMANENTE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b)
<b>1. RECEITAS DE PRECÁTORIOS DO FUNDEB PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECÁTORIOS FUNDEB PERMANENTE	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>2. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DE PRECÁTORIOS DO FUNDEB PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1 - PROFISIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
2.1.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
2.2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
<b>3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECÁTORIOS DO FUNDEB PERMANENTE (1.c) - (2.f)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>

<sup>1</sup>Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>6</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.<sup>9</sup>Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).<sup>10</sup>Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO<sup>1</sup> (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	14.391.470,97	7.237.700,29	7.153.770,68	
Investimentos	13.591.470,97	6.467.918,61	7.123.552,36	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Dívida	800.000,00	769.781,68	30.218,32	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):</b>	<b>14.391.470,97</b>	<b>7.237.700,29</b>	<b>7.153.770,68</b>	
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>14.391.470,97</b>	<b>7.237.700,29</b>	<b>7.153.770,68</b>	

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

<sup>2</sup> Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = ( a - b )	(d)=(“d” exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = ( a - b )	(d)=(“d” exercício anterior) + (c)
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				SALDO (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)</b>	0,00					0,00 0,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00					0,00 0,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00					0,00 0,00
Receita de Alienação De Bens Intangíveis	0,00					0,00 0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00					0,00 0,00
<hr/>						
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
<hr/>						
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	Em 2024 (i)	Em 2025 (j) = (lb - (lif + lbg)				SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
<b>Valor(III)</b>	0,00					0,00 0,00

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC

Página 1/5

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				% (b/a) * 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.977.465,00	1.977.465,00	1.222.748,11	0,0
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	955.596,60	955.596,60	67.377,64	0,0
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.021.868,40	1.021.868,40	454.343,90	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	701.026,57	0,0
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.092.461,49	26.092.461,49	18.421.908,33	70,6
Cota-Parte FPM	13.552.537,33	13.552.537,33	11.291.963,52	83,3
Cota-Parte ITR	359.824,54	359.824,54	24,04	0,0
Cota-Parte IPVA	43.867,66	43.867,66	36.771,44	83,8
Cota-Parte ICMS	12.115.683,43	12.115.683,43	7.089.120,87	58,5
Cota-Parte IPI-Exportação	20.548,53	20.548,53	4.028,46	19,6
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II</b>	<b>28.069.926,49</b>	<b>28.069.926,49</b>	<b>19.644.656,44</b>	<b>73,2</b>

**ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026**

Município de Santa Rosa do Purus - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página 2/5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				% (d/c)*100		% (e/c)*100		% (f/c)*100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.165.000,00</b>	<b>6.726.598,00</b>	<b>3.193.955,87</b>	<b>47,48</b>	<b>3.092.554,44</b>	<b>45,98</b>	<b>2.822.642,95</b>	<b>41,96</b>	<b>101.401,43</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>						<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)						3.193.955,87	3.092.554,44	2.822.642,95	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)						0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)						0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)						0,00	0,00	0,00	
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>						<b>3.193.955,87</b>	<b>3.092.554,44</b>	<b>2.822.642,95</b>	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)								2.946.698,47	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)								0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)						247.257,40	145.855,97	-	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						0,09	-	-	
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>						<b>16,26</b>	<b>15,74</b>	-	
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>			<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>						
			<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado)<sup>1</sup> (l= h - (i ou j))</b>		
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2025)			-	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2024)			-	-	-	-			-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores			-	-	-	-			-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>			-	-	-	-			-

**ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026**

Município de Santa Rosa do Purus - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página 3/5

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>											
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, etnão (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	
	2.822.642,95	2.946.698,47	124.055,52	269.911,49	0,00	0,00	0,00	269.911,49	0,00	124.055,52	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											0,00
<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>											
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)			
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>						PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
								% (b/a)*100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)						0,00	0,00	0,00			
Proveniente da União						0,00	0,00	0,00			
Proveniente dos Estados						0,00	0,00	0,00			
Proveniente de outros Municípios						0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)						155.845,62	155.845,62	74.707,36			
OUTRAS RECEITAS (XXX)						2.115.132,69	2.115.132,69	349.398,08			
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>						<b>2.270.978,31</b>	<b>2.270.978,31</b>	<b>424.105,44</b>			

**ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026**

Município de Santa Rosa do Purus - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página 4/5

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.092.000,00	9.002.424,22	4.464.997,74	49,60	4.462.497,74	49,57	4.456.259,28	49,50	2.500,00
Despesas Correntes	3.642.000,00	6.482.245,22	4.451.538,24	68,67	4.449.038,24	68,63	4.442.799,78	68,54	2.500,00
Despesas de Capital	1.450.000,00	2.520.179,00	13.459,50	0,53	13.459,50	0,53	13.459,50	0,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	155.000,00	175.000,00	129.474,03	73,99	119.094,72	68,05	119.094,72	68,05	10.379,31
Despesas Correntes	155.000,00	175.000,00	129.474,03	73,99	119.094,72	68,05	119.094,72	68,05	10.379,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>5.307.000,00</b>	<b>9.237.424,22</b>	<b>4.594.471,77</b>	<b>49,74</b>	<b>4.581.592,46</b>	<b>49,60</b>	<b>4.575.354,00</b>	<b>49,53</b>	<b>12.879,31</b>

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC

Página 5/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)×100	Até Bimestre (e)	% (e/c)×100	Até Bimestre (f)	% (f/c)×100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.077.000,00	14.549.022,22	7.626.431,01	52,42	7.522.529,58	51,70	7.246.379,63	49,81	103.901,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	680.000,00	680.000,00	16.280,00	2,39	16.280,00	2,39	16.280,00	2,39	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	715.000,00	735.000,00	145.716,63	19,83	135.337,32	18,41	135.337,32	18,41	10.379,31
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>12.472.000,00</b>	<b>15.964.022,22</b>	<b>7.788.427,64</b>	<b>48,79</b>	<b>7.674.146,90</b>	<b>48,07</b>	<b>7.397.996,95</b>	<b>46,34</b>	<b>114.280,74</b>

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL									
		Até o Bimestre									
TOTAL DE ATIVOS	-		0,00								
Ativos Constituídos pela SPE	-		0,00								
TOTAL DE PASSIVOS	-		0,00								
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-		0,00								
Provisões de PPP	-		0,00								
Outros passivos	-		0,00								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-		0,00								
Obrigações contratuais	-		0,00								
Riscos não Provisionados	-		0,00								
Garantias Concedidas	-		0,00								
Outros Passivos Contingentes	-		0,00								
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	51.874.337,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		50.552.324,92		
Previsão Atualizada		50.552.324,92		
Receitas Realizadas		55.146.010,22		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		835.599,54		
DESPESAS				
Dotação Inicial		50.923.774,06		
Dotação Atualizada		74.573.321,41		
Despesas Empenhadas		51.951.900,31		
Despesas Liquidadas		48.702.907,00		
Despesas pagas		46.574.427,87		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		3.248.993,31		
Superávit Orçamentário		6.443.103,22		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		51.951.900,31		
Liquidadas		48.702.907,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		3.248.993,31		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		51.874.337,85		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		51.874.337,85		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		51.874.337,85		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	5.674.465,61	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	3.531.452,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		4.529.095,83	2.205,00	1.740.817,06
EXECUTIVO		4.529.095,83	2.205,00	1.740.817,06
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.990.145,26	0,00	781.839,45
EXECUTIVO		1.990.145,26	0,00	781.839,45
<b>TOTAL:</b>		<b>6.519.241,09</b>	<b>2.205,00</b>	<b>2.522.656,51</b>
				<b>3.994.379,58</b>

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.352.174,56	25%	25,45		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.301.108,09	70%	70,32		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.081.871,89	50%	65,25		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.081.871,89	15%	65,25		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL		7.237.700,29	7.153.770,68		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2025	2035		
Plano Previdenciário		2045	2060		
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00		
Plano Financeiro		0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00		
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.193.955,87	15,00	16,26		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)		0,00			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Município de Santa Rosa do Purus - AC  
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abri/2025	Maio/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.110.613,79	1.186.053,74	1.401.699,48	1.233.042,05	1.531.634,82	1.963.222,63	2.937.710,57	2.044.339,31	2.295.549,95	2.331.815,75	2.305.623,40	3.900.064,32	24.241.369,81	37.985,84
Pessoal Ativo	1.110.613,79	1.186.053,74	1.401.699,48	1.233.042,05	1.531.634,82	1.963.222,63	2.937.710,57	2.044.339,31	2.295.549,95	2.331.815,75	2.305.623,40	3.900.064,32	24.241.369,81	37.985,84
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.070.276,26	1.186.053,74	1.401.699,48	1.233.042,05	1.531.634,82	1.963.222,63	2.937.710,57	2.044.339,31	2.295.549,95	2.331.815,75	2.305.623,40	3.900.064,32	24.241.369,81	30.050,00
Obrigações Patronais	40.337,53	0,00	261.423,62	0,00	181.646,76	52.767,82	527.413,53	0,00	69.203,32	74.497,47	220.682,33	461.792,22	1.889.764,60	7.935,84
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	16.700,00	33.616,07	0,00	0,00	32.709,40	44.581,86	79.132,55	26.261,40	0,00	161.598,01	394.599,29	30.050,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	16.700,00	5.250,00	0,00	0,00	2.400,00	18.168,66	26.255,55	0,00	0,00	111.199,99	179.974,20	30.050,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	28.366,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.366,07	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.309,40	26.413,20	52.877,00	26.261,40	0,00	50.398,02	186.259,02	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial DO Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>1.110.613,79</b>	<b>1.169.353,74</b>	<b>1.368.083,41</b>	<b>1.233.042,05</b>	<b>1.531.634,82</b>	<b>1.963.222,63</b>	<b>2.905.001,17</b>	<b>1.999.757,45</b>	<b>2.216.417,40</b>	<b>2.305.554,35</b>	<b>2.305.623,40</b>	<b>3.738.466,31</b>	<b>23.846.770,52</b>	<b>7.935,84</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		51.874.337,85	-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		0,00	-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		0,00												
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		0,00												
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		51.874.337,85	-											
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>	<b>23.854.706,36</b>	<b>45,99</b>												
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		31.124.602,71	60,00											
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,90 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		29.568.372,57	57,00											
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		28.012.142,44	54,00											

## ANEXO DO(A) PORTARIA N° 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - AC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>1.645.323,42</b>	<b>1.959.478,31</b>	<b>1.567.155,59</b>	<b>1.368.386,28</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.413.769,49	1.413.769,49	1.218.818,51	1.218.818,51
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.413.769,49	1.413.769,49	1.218.818,51	1.218.818,51
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.413.769,49	1.413.769,49	1.218.818,51	1.218.818,51
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pago	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	231.553,93	545.708,82	348.337,08	149.567,77
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.901.258,28</b>	<b>8.815.282,93</b>	<b>5.183.566,59</b>	<b>8.155.773,14</b>
Disponibilidade de Caixa	4.901.258,28	8.815.282,93	5.183.566,59	8.155.773,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.083.948,37	10.985.349,53	7.811.742,22	11.927.108,94
(-) Restos a Pagar Processados	1.990.145,26	2.134.020,89	2.163.339,97	3.344.774,31
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	192.544,83	36.045,71	464.835,66	426.561,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-3.255.934,86</b>	<b>-6.855.804,62</b>	<b>-3.616.411,00</b>	<b>-6.787.386,86</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>45.906.986,59</b>	<b>46.268.330,88</b>	<b>46.273.627,53</b>	<b>51.874.337,85</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>45.906.986,59</b>	<b>46.268.330,88</b>	<b>46.273.627,53</b>	<b>51.874.337,85</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,58%	4,24%	3,39%	2,64%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,09%	-14,82%	-7,82%	-13,08%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>55.088.383,91</b>	<b>55.521.997,06</b>	<b>55.528.353,04</b>	<b>62.249.205,42</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>49.579.545,52</b>	<b>49.969.797,35</b>	<b>49.975.517,73</b>	<b>56.024.284,88</b>
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.529.095,83	5.349.031,22	6.641.626,87	6.027.077,71
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos".

**ANEXO DO(A) PORTARIA N° 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - AC**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>45.906.986,59</b>	<b>46.268.330,88</b>	<b>46.273.627,53</b>	<b>51.874.337,85</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>45.906.986,59</b>	<b>46.268.330,88</b>	<b>46.273.627,53</b>	<b>51.874.337,85</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>10.099.537,05</b>	<b>10.179.032,79</b>	<b>10.180.198,06</b>	<b>11.412.354,33</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%</b>	<b>9.089.583,35</b>	<b>9.161.129,51</b>	<b>9.162.178,25</b>	<b>10.271.118,90</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE:

**ANEXO DO(A) PORTARIA N° 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - AC**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>45.906.986,59</b>	<b>46.268.330,88</b>	<b>46.273.627,53</b>	<b>51.874.337,85</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>45.906.986,59</b>	<b>46.268.330,88</b>	<b>46.273.627,53</b>	<b>51.874.337,85</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>10.099.537,05</b>	<b>10.179.032,79</b>	<b>10.180.198,06</b>	<b>11.412.354,33</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%</b>	<b>9.089.583,35</b>	<b>9.161.129,51</b>	<b>9.162.178,25</b>	<b>10.271.118,90</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE:

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - AC  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2025/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	<b>51.874.337,85</b>	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	<b>51.874.337,85</b>	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	8.299.894,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	7.469.904,65	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.631.203,65	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	453.949,72
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	453.949,72
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas:

## ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - AC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 3º Quadrimestre de 2025

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	51.874.337,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.874.337,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.874.337,85	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.854.706,36	45,99
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	31.124.602,71	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	29.568.372,57	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	28.012.142,44	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.787.386,86	-13,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	62.249.205,42	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.412.354,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.299.894,06	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.631.203,65	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )
Valor Total	3.248.993,31	2.944.024,82

FONTE:

**ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 43, EM 29 DE JANEIRO DE 2026**